



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	ADMINISTRATIVA
Assunto:	Composição de comissão para acompanhamento e avaliação da execução do PDI.
Relatoria:	DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES
Protocolo nº:	15.730.906-4
Data:	23.05.2019

1 - Histórico

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento de planejamento estratégico de médio prazo. Seu conteúdo é formado por elementos que compõem a identidade institucional e definem o percurso a ser seguido pela Unespar para o período de 2018 a 2022, possibilitando a execução do que está previsto na missão institucional que é de: gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional. Neste sentido, busca-se alcançar o sucesso futuro preestabelecido na visão institucional, que é de: ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável. O PDI/UNESPAR 2018 a 2022 foi aprovado pelo Conselho Universitário em abril de 2018. Na sequência, o documento foi arrolado junto ao processo de credenciamento da Unespar e, desde então, passou a ser um orientador para políticas e atividades essenciais auxiliando na organização e proteção da Universidade, exigindo condições materiais e humanas de trabalho, que permitam o cumprimento de seu papel enquanto um espaço institucional e histórico de formação humana, reflexão crítica, produção e socialização de conhecimentos.

2 - Análise

Considerando a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Unespar e considerando o Regimento Interno da Unespar, nas atribuições do Conselho Universitário, em seu Art. 4º Inciso II que é de “aprovar, acompanhar e avaliar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional” faz-se necessário apresentar a metodologia de acompanhamento e avaliação da execução do PDI 2018-2022 da



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



Unespar. Esta câmara entende que a proposta apresentada contempla de maneira adequada as necessidades da Universidade tendo o documento conteúdo substancial e adequado para a sua finalidade.

3 - Parecer

Esta câmara vota favoravelmente à aprovação da proposição metodológica de acompanhamento e avaliação da educação do PDI 2018-2022, e a criação por parte do COU da comissão para acompanhamento e avaliação da execução do PDI.

Nome do Relator